



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que após análise do Processo Administrativo n° 130/2022, que deu origem a Concorrência n° 002/2022, e análise do Parecer Jurídico n° 033/2023,

RESOLVE:

Revogar o Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA N° 002/2022, que tem como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Imperatriz - Maranhão.

Imperatriz – MA, 04 de setembro de 2023.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

Página 1 de 1